

PORTARIA Nº 15/2024- DG

Autoriza valores, descontos e taxas de serviços referente aos serviços prestados no Instituto de Educação e Inovação IEDi.

O Diretor Geral do Instituto, no uso de suas atribuições legais conforme art. 11º, XI do Regimento Interno, e LEI nº 9.870 (23/11/1999) estipula valores, taxas e descontos do Instituto de Educação e Inovação IEDi.

RESOLVE:

Art.1º. Autoriza valores dos cursos, disciplinas, taxas e descontos referente aos serviços prestados no Instituto de Educação e Inovação – IEDi, conforme anexo I.

Art.2º. Os valores das mensalidades dos cursos de graduação, que abrangem a semestralidade, serão parcelados em 6 (seis) parcelas iguais, conforme o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** solicitado pelo aluno.

Art.3º. Os valores podem sofrer reajustes de acordo com a necessidade da Instituição, não podendo haver reajustes durante o andamento do semestre letivo o reajuste para períodos futuros será comunicado com antecedência mínima de 45 dias.

Art.4º. Os vencimentos das parcelas ocorrerão até o dia 15 (quinze) de cada mês, com exceção da primeira parcela que deverá ser paga no ato da formalização da matrícula, os boletos serão disponibilizados no **PORTAL DO ALUNO** ou presencialmente na instituição setor **TESOURARIA**.

Art.5º. Na falta de pagamento até a data do vencimento, o valor será acrescido de 2% ao mês, a título de multa, e juros de 0,3% por dia de atraso, além de outros encargos legais. Para parcelas vencidas há mais de 30 (trinta) dias, o valor total da dívida será cobrado integralmente, acrescido de juros, multa e demais encargos previstos.

Art.6º. Todos os alunos que realizarem o pagamento até o dia 10 de cada mês receberão um desconto de **9%** sobre o valor da mensalidade. Esse desconto será aplicado a partir da **segunda parcela** da semestralidade, com base no valor do **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, e pode ser **acumulado com outros descontos**.

Art.7º. Os descontos em geral são modalidades de descontos não cumulativos, exceto com o desconto de pontualidade. A concessão de desconto será para alunos regularmente matriculados no semestre, poderão sofrer alterações.

- I- Os alunos que possuem convênio com nossos parceiros terão direito a descontos conforme o convênio ativo no semestre. Esses convênios são atualizados semestralmente.
- II- Para colaboradores, docentes e seus dependentes, será concedido um desconto de 54% (cinquenta e quatro por cento). Para fins deste benefício, consideram-se dependentes os filhos(as) e cônjuges. O desconto será concedido mediante apresentação de documentação comprobatória.
- III- O aluno que indicar uma pessoa para matrícula em um curso da Instituição receberá um desconto de 10% sobre as mensalidades do semestre corrente. Este desconto será concedido apenas após a efetivação da matrícula da pessoa indicada e permanecerá válido enquanto ela estiver regularmente matriculada.



Endereço: Av. Ville Roy, 1908
Caçari - CEP 69.307-725



Faculdade.iedi



@faculdade.iedi



company/estudeiedi



www.iedi.edu.br

Art. 8º. O aluno perderá integralmente o desconto recebido nas seguintes hipóteses:

a) Desistir, cancelar ou trancar o curso, solicitar transferência para outra Instituição de Ensino ou deixar de adimplir com os pagamentos das mensalidades no prazo estabelecido por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de vencimento.

Art.9º. Os descontos aplicam-se exclusivamente à cobertura de mensalidades relativas aos créditos integralizados do curso ao qual o beneficiário solicitou e está vinculado, sendo vedada a utilização para saldar quaisquer débitos anteriores, aquisição de materiais ou serviços complementares.

Art.10º Os descontos não se aplicam para os cursos **TÉCNICOS, ESPECIALIZAÇÃO** e cursos **LIVRES**, exceto desconto de pontualidade.

Art.11º Os descontos oferecidos não podem ser acumulados, exceto o desconto de pontualidade, que pode ser combinado com outros benefícios.

Art.12º. Casos omissos poderão ser resolvidos com a direção geral da instituição.

Art.13º. Esta portaria entra em vigor a partir de janeiro do ano de 2025 substituindo a portaria nº 18 de 2023 e poderá ser reeditada semestralmente a critério da Instituição.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2024.


Gustavo Di Risio Araújo

Diretor Geral – IEDi

Portaria Mantenedora nº 02/2024



Endereço: Av. Ville Roy, 1908
Caçari - CEP 69.307-725



Faculdade.iedi



@faculdade.iedi



company/estudeiedi



www.iedi.edu.br

ANEXO I

PORTARIA Nº 15/2024- DG VALORES A PARTIR DE 2025.1

MODALIDADE	CURSOS PÓS GRADUAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VALOR MENSAL
ESPECIALIZAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONTEXTO ESCOLAR	6 MESES	R\$ 119,99
ESPECIALIZAÇÃO	NEUROPSICOPEDAGOGIA	8 MESES	R\$ 159,99
ESPECIALIZAÇÃO	PSICOPEDAGOGIA	6 MESES	R\$ 119,99
ESPECIALIZAÇÃO	GESTÃO PRODUÇÃO VEGETAL	6 MESES	R\$ 119,99
ESPECIALIZAÇÃO	EXTENSÃO RURAL	6 MESES	R\$ 119,99
ESPECIALIZAÇÃO	URGÊNCIA E EMERGENCIA	6 MESES	R\$ 239,99
ESPECIALIZAÇÃO	TERAPIA INTENSIVA	7 MESES	R\$ 239,99
ESPECIALIZAÇÃO	CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO	7 MESES	R\$ 239,99
ESPECIALIZAÇÃO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	12 MESES	R\$ 299,99
MODALIDADE	CURSOS DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VALOR MENSAL
LICENCIATURA	2ª LICENCIATURA PEDAGOGIA – EAD	12 MESES	R\$ 350,00
BACHAREL	ADMINISTRAÇÃO- EAD	4 ANOS	R\$ 410,00
BACHAREL	AGRONOMIA	5 ANOS	R\$ 950,00
TECNOLOGO	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA-ADS	2,5 ANOS	R\$ 347,50
BACHAREL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS -EAD	4 ANOS	R\$ 410,00
BACHAREL	ENFERMAGEM	5 ANOS	R\$ 1.055,00
TECNOLOGO	MARKETING-EAD	2 ANOS	R\$ 347,50
LICENCIATURA	PEDAGOGIA-EAD	4 ANOS	R\$ 410,00
TECNOLOGO	RECURSOS HUMANOS-EAD	2 ANOS	R\$ 347,50

MODALIDADE	CURSO TÉCNICO	DURAÇÃO DO CURSO	VALOR MENSAL
TECNICO	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2 ANOS	R\$ 189,99
MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VALOR TOTAL
CURSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	***	R\$ 59,99
CURSOS	ÉTICA PROFISSIONAL E EMPRESARIAL	***	R\$ 59,99
CURSOS	NOÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	***	R\$ 59,99

TAXAS DE SERVIÇOS

2ª VIA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	R\$ 22,00
2ª VIA DE CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 330,00
2ª VIA DE DIPLOMA	R\$ 440,00
CANCELAMENTO E DESISTENCIA DO CURSO	R\$ 22,00
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA (CADA) SOMENTE GRADES ANTERIOR AO ANO DE 2023	R\$ 12,00
DECLARAÇÃO	R\$ 22,00
HISTORICO ESCOLAR	R\$ 22,00
PROVA DE 2ª CHAMADA	R\$ 55,00
TRANCAMENTO	R\$ 22,00



Endereço: Av. Ville Roy, 1908
Caçari - CEP 69.307-725



Faculdade.iedi



@faculdade.iedi



company/estudeiedi



www.iedi.edu.br